



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PROGEPE Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais, que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº 208, de 23/3/2023, considerando o Decreto nº 9.991, de 28/8/2019 e suas alterações, a Instrução Normativa SGP-Enap/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021 e suas alterações, e os autos do processo nº 23090.017060/2023-08, de 6/7/2023, resolve:

Art. 1º - Substituir como representante operacional responsável pelo preenchimento do PDP/UFLA 2024, conforme a indicação da chefia da unidade no PDP:

Unidade no PDP	Representante operacional no PDP
ICTIN - Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação	ICTIN - Miriam Helena Alves Eugênio por Gabriela de Oliveira Araújo Filgueira.

Art. 2º - Manter inalterados(as) os(as) demais representantes designados(as) pela Portaria nº 425/2023/PROGEPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE NAVES DE AZEVEDO, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225964** e o código CRC **6B057BCB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.017060/2023-08

SEI nº 0225964